

**HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 68992/2008****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008 – MAPA/ADEPARA**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARA, dentro das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto publicado no D.O.E nº 30.834, datado de 02/01/2007, vem HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2008- ADEPARA, que declarou como vencedoras do certame as empresas RODRIGUES E LUCENA LTDA nos itens II, IV, V, VII, XV, XVII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXX, XXIII, XXXIVVV, XLII E XLIII; BOM BONS E DESCARTÁVEIS nos itens I, XI, XXXIV e XLI; PARA BRASIL nos itens XIII, XX, XXXVI e LII; APOLO COMERCIAL LTDA nos itens III, VI, VIII, IX, X, XII, XIV, XVI, XXI, XXII, XXIII, XXVIII, XXXI, XXXII XXXV, XXXVII, XXXIX, XL, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, L, LI, LIII, LIV, LV; COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES nos itens XLVIII e XLIX e REVOGAR os itens XVIII, XIX e LVI por terem sido fracassados.

Autorizo a contratação.

Belém, 22 de julho de 2008

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARA

**ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO****DIÁRIO OFICIAL Nº 31217 DE 23/07/2008**

Onde se lê: Apostilamento ao Contrato 033/2008

Leia-se: Apostilamento ao Contrato 080/2008

**PORTARIA****PORTARIA Nº 2369 / 2008-ADEPARÁ,  
DE 25 DE JULHO 2008.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 667 de 29 de março de 2007 e considerando o Memo 314/08 –CESAD.

**RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2265/2008.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA****PORTARIA Nº 2371/2008-ADEPARÁ, DE 24 DE JULHO DE 2008**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidor **RAIMUNDO JOSE PACHECO NASCIMENTO**, mat n.º 3161395/1 para acompanhar a execução do contrato nº 100/2008-ADEPARA, firmado com a empresa **PNEUS BELÉM LTDA (RR PNEUS)**, nos autos do processo n.246996/2008- ADEPARA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretor Geral

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 150/2008-SEEL

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE SKATE

Objeto: Repasse de recurso financeiro para a realização do Circuito Paraense de Skate 2008, em 05 (cinco) etapas.

Vigência: 24/07/2008 a 03/08/2008

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 24/09/2008

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÉLCIO ARAÚJO PANTOJA DA SILVA

Endereço das Partes: Rod. Augusto Monte Negro, Km 03, s/n, Nova Marambaia, CEP: 66.640-000 Belém/PA e Rua XV de Novembro nº 226, Edifício Chamié, sala 716, Comércio Belém/PA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

Nº DO CONTRATO: 21/2008

**ONDE SE LÊ : DAS PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA INTELLECT CONSULTORIA E TREINAMENTO;**

**LEIA-SE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA T&D CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA**

NÚMERO DO ACORDO: 017/2008

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – **SEDECT** e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará – **SEBRAE/PA**

OBJETO DO ACORDO: Apoio financeiro à “elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica de empreendimento piloto para produção de leite e derivados no município de Itaituba e estudo de bacia leiteira nos municípios de Trairão, Placas e Rurópolis”

VALOR DO ACORDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2008

VIGÊNCIA DO ACORDO: 04/07/2008 a 04/01/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101.19.661.1259.6015

NATUREZA DA DESPESA: 335041

FONTE: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Hildegardo de Figueiredo Nunes

ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Presidente Serzedelo Corrêa, 594, aptº 501, Batista Campos, Belém-PA / Avenida Nazaré, 1030, Edifício Saint Paul, aptº 1001, Nazaré, Belém-PA

FORO: Comarca de Belém/PA

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 326 DE 23 DE JULHO DE 2008**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Gerente, DIPLAN; IDENTIDADE FUNCIONAL: 57195101/1, CPF nº 288.700.002-06.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.404,64 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 48101 19 122 0125 4534 339039 – R\$ 300,64 – Seguro HSBC.

48101 19 122 0125 4534 339039 – R\$ 1.104,00 – Cartão de Transporte Passe Fácil.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 23.07.2008

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
FINANCEIRA**

NÚMERO DO ACORDO: 010/2008

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – **SEDECT**, a Empresa de Processamento de Dados – **PRODEPA** como interveniente e o Centro Comunitário Unidos Venceremos.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação no CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 56.573,26 (Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008

VIGÊNCIA DO ACORDO: 21/07/2008 A 21/07/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia

FORO: Comarca de Belém/PA

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO 009/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.205 de 07/07/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia/SEDECT e o Serviço de Apoio às Micro Empresas do Pará – SEBRAE/PA, no valor de R\$100.000,00 (cem mil cinco reais)

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO**

Data da publicação do Pregão: 005/2008 em 19/06/2008 – Diário Oficial nº. 31193

DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 07-08-2008. HORÁRIO: 09h

**COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 436/2008-GRES**

NOME: Adriana Pinto de Vilhena, matrícula nº 54195609/1 e CPF/MF nº88473724291 VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033

R\$ 180,00

339030

R\$ 100,00

**PORTARIA Nº 438/2008-GRES**

NOME: Edmilson Gomes Batista, matrícula nº 55587715/1 e CPF/MF nº 154.226.232-15.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030

R\$ 500,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 24 de julho de 2008.

**MARCOS BRANDÃO**

Presidente em exercício

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 437/2008-GRES**

NOME: Antônio Thiago Figueira dos Santos, CPF: 878.744.222-68 e matrícula nº 57175921/1.

OBJETIVO: Acompanhamento e fiscalização do patrocínio concedido ao evento “Caripy Folia”.

DESTINO: Barcarena-PA

PERÍODO: 25 a 27/07/2008 (02 ½ diárias)

**PORTARIA Nº 439/2008-GRES**

NOME: Michelle Sena da Silva, CPF: 664.795.502-00 e matrícula nº 55585628/1.

OBJETIVO: Fazer visita técnica para checar questões referentes às emendas parlamentares.

DESTINO: Aveiro-PA

PERÍODO: 02/08/2008 ( ½ diária)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de julho de 2008.

**MARCOS BRANDÃO**

Presidente em exercício.

**ACÓRDÃO Nº 1970****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS - TARF****SEGUNDA CÂMARA****ACORDAO N.1970- 2a. CPJ. RECURSO N.3884****- RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.:****092007510003041-0. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO****HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto****de Infração. 2. Comprovado o enquadramento no Simples****Nacional, não é devido pelo contribuinte a apresentação da DIF****mensal. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido.DECISAO:****UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/07/2008. DATA****DO ACÓRDÃO:10/07/2008.****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ****O Coordenador Executivo Regional de Administração****Tributária e Não - Tributária de Tukuruí , no uso de suas****atribuições, NOTIFICA aos titulares , sócios ou representantes****legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra****a mesma Autos de Infração nº 262008510001188-3 e****262008510001210-3, ficando a mesma NOTIFICADA na forma****do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo****de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital,****à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF , situada à Av.****Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tukuruí- Tukuruí/PA, para entrega****da impugnação ou pagamento dos autos, ressaltando que o não****atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a****adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.****Razão Social : SERRARIA MARANELLO LTDA - EPP****Inscrição Estadual: 15232839-4****Tukuruí, 23 de Julho de 2008****EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS****Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM****A Ilma. Sra. Dra. MARIA DE FÁTIMA SILVA****Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária****e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da****Fazenda.****FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele****por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi****lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL****contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa****NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data****em que se considera notificado o contribuinte, na forma do****Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento****dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta****Coordenação localizada na Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro****ALDEIA, município de Santarém/PA, findo o qual, sujeitar-se-á****à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece****a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada****pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.****RAZÃO SOCIAL: H C DOS S GOMES MADEIRAS****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.247.150-2****ORDEM DE SERVIÇO: 042007820000180-9****AINF´s: 042008510001760-9****AFRE: Paulo Cesar de Moraes Lima.****Mat. 54191945/1****MARIA DE FÁTIMA SILVA****Coordenadora Fazendária da CERAT Santarém.**